EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 142/ 2025

Ementa: "Dispõe sobre a remuneração dos Professores da Rede Municipal de Ensino e inclusão como carga horária trabalhada o tempo do recreio dos alunos e intervalos entre aulas e dá outras providências".

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 142/2025:

- Altera o Art 4º do Projeto de Lei que passa a ser com o seguinte teor:

Art. 4º – Caso o Município decida por não remunerar os professores pelo tempo do intervalo de aulas "recreio", que estão à disposição das instituições de ensino, que esse tempo seja descontado na carga horária de trabalho destes profissionais.

- Acrescenta o Art. 5º no presente projeto com o teor:

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

William Lúcio Goddard Borges
Vereador - PSDB

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 0d3d5b2d16922e475fb926462cc3840d9f4539cdb05b26236d6ea6123d5f7e149
https://valida.ae/fc668d6c2725d3c3e1a213186cd97f8172002 9d3466a33a9e

Página de assinaturas



William Borges
529.751.506-87
Signatário

HISTÓRICO

19 fev 2026 13:38:39 — **William Lucio Goddard Borges** criou este documento. (Email: williamborges@sabara.mg.leg.br, CPF: 529.751.506-87)

19 fev 2026 13:38:40 — **William Lucio Goddard Borges** *(Email: williamborges@sabara.mg.leg.br, CPF: 529.751.506-87)* visualizou este documento por meio do IP 177.16.151.235 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil

19 fev 2026 13:38:47 — **William Lucio Goddard Borges** *(Email: williamborges@sabara.mg.leg.br, CPF: 529.751.506-87)* assinou este documento por meio do IP 177.16.151.235 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil